



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1763A

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Autorização de Contratação Direta	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1763A

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO

Nº 7.284, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art.1º- Nos termos da Lei 3.461/2024, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.444,97 distribuídos as seguintes dotações:

- 02 01 01 Gabinete do Prefeito e Secretarias
- 42 04.122.0002.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIAS 100,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 01 TESOURO
- 110 000 GERAL
- 02 10 01 Previdência Social
- 1025 28.846.0000.0003.0000 ENCARGOS ESPECIAIS 10.344,97
- 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
- 01 TESOURO
- 110 000 GERAL

Art.2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 10.444,97

- Fontes de Recurso
- 01 40 10.444,97
- Anulação:
- 02 11 00 Depto. de Meio Ambiente
- 916 18.541.0040.2044.0000 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL -100,00
- 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
- 01 TESOURO
- 110 000 GERAL

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

DECRETO

Nº 7.285, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025”

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art.1º- Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art.2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3437, de 16 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

ANEXO

(Decreto nº 7.285/2025)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 03 01 F.M.S.

Ficha: 290 10.122.0012.2017.0000 SERVIÇOS DE SAÚDE 800,00

3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 05 01 Esporte e Lazer

Ficha: 960 27.812.0022.2027.0000 INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER 97,22

3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 Serviço de Água e Esgoto

Ficha: 775 17.512.0029.2223.0000 SERVIÇO DE SANEAMENTO 390,76

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL REMANEJADO 1.287,98

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 03 01 F.M.S.

Ficha: 283 10.122.0012.2017.0000 SERVIÇOS DE SAÚDE -800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1763A

Página 3 de 7

3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 05 01 Esporte e Lazer
Ficha: 646 27.812.0022.2027.0000 INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER -97,22
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 09 01 Serviço de Água e Esgoto
Ficha: 770 17.512.0029.2223.0000 SERVIÇO DE SANEAMENTO -390,76
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
TOTAL DAS ANULAÇÕES -1.287,98

Portarias

P O R T A R I A Nº 40.355, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- NOMEAR, em 08/12/2025, RICARDO PEREIRA DE CARVALHO, para lotar o cargo de "MOTORISTA", em virtude de ter obtido a 0002ª colocação no Concurso Público 01/2024, realizado em 01 e 02 de junho de 2024, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II- O início do exercício se dará em 05/01/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.356, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- NOMEAR, em 05/12/2025, MARIA JULIA DOS ANJOS SOUZA, para lotar o cargo de "INSPETOR DE ALUNOS", em virtude de ter obtido a 0001ª colocação no Concurso Público 01/2024, realizado em 01 e 02 de junho de 2024, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II- O início do exercício se deu em 08/12/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.357, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- NOMEAR, nesta data, BRUNA HECHT MARIANO FADIN, para lotar o cargo de "DENTISTA ESF", em virtude de ter obtido a 0003ª colocação no Concurso Público 01/2024, realizado em 01 e 02 de junho de 2024, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II- O início do exercício se dará em 05/01/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.358, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 05/01/2026 a 03/02/2026, a WENDEL RODRIGUES PORTO, lotada no cargo de "MÉDICO - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 07/01/2019 a 06/01/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 343/2024 e requerimento protocolado sob o nº 2.298/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1763A

Página 4 de 7

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA Nº 40.359, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 05/01/2026 a 03/02/2026, a RITA DE CASSIA LEME, lotada no cargo de "ATENDENTE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 17/03/2017 a 19/10/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 172/2024 e requerimento protocolado sob o nº 2.301/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA Nº 40.360, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 05/01/2026 a 03/02/2026, a GEISIANE TEIXEIRA VAGULA, lotada no cargo de "AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/09/2019 a 31/08/2021, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 277/2024 e requerimento protocolado sob o nº 2.299/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA Nº 40.361, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito

do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 05/01/2026 a 03/02/2026, a CRISTINA DOS SANTOS ROCHA, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF GREVILHA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 23/11/2018 a 22/11/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 319/2023 e requerimento protocolado sob o nº 2.300/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA Nº 40.362, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CAMILA CAROLINA FRIGATO RODRIGUES (20 dias)	05/01/2026	24/01/2026	21/07/2024 a 20/07/2025
BRUNA GONÇALVES MALAGUETA (10 dias)	07/01/2025	16/01/2026	19/02/2024 a 18/02/2025
CAMILA DE CAMPOS JULIO LIMA (15 dias)	05/01/2026	19/01/2026	10/01/2024 a 09/01/2025
IRACEMA FRANCISCA SOUZA RODRIGUES (30 dias)	05/01/2026	03/02/2026	20/11/2023 a 19/11/2024
IVANETE DO NASCIMENTO FARIAS (15 dias)	05/01/2025	19/01/2026	12/08/2023 a 11/08/2024
MARIA APARECIDA PEREIRA BRAGA (30 dias)	05/01/2026	03/02/2026	29/06/2024 a 28/06/2025
MARIA DA GRAÇA LARA (20 dias)	05/01/2026	24/01/2026	02/12/2024 a 01/12/2025
MARIA DE FÁTIMA SANTOS MEDEIROS (30 dias)	29/12/2025	27/01/2026	13/06/2023 a 12/06/2024
MARTA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA (30 dias)	05/01/2026	03/02/2026	29/11/2024 a 28/11/2025
RAFAELA DA SILVA FONTE (30 dias)	05/01/2026	03/02/2026	01/11/2024 a 31/10/2025
RAFAELA PINHEIRO DE LIMA (30 dias)	05/01/2026	03/02/2026	29/11/2024 a 28/11/2025
TALITA ALVES CARDOSO C. DOS SANTOS (20 dias)	01/12/2025	20/12/2025	16/09/2024 a 15/09/2025
CARLOS ALBERTO GOMES (24 dias)	05/01/2026	28/01/2026	01/07/2023 a 30/06/2024
CARLOS ALBERTO GOMES (30 dias)	29/01/2026	27/02/2026	01/07/2024 a 30/06/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA Nº 40.363, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1763A

Página 5 de 7

do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o afastamento previsto no art. 98, IV, b, da LC nº 38/03, em virtude do falecimento do pai da servidora ANGELA LÚCIA GUERHALDT CRUZ, conforme Declaração de Óbito nº 40345219-8;

CONSIDERANDO, a impossibilidade de descontinuidade dos serviços, sobretudo em razão de prazos processuais e internos,

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

RESOLVE

I- Fica o servidor GALILEU MARINHO DAS CHAGAS, procurador municipal matrícula nº1142-8, OAB/SP 98.941, designado para acumular transitoriamente as atribuições do cargo de procurador jurídico ocupado pela servidora licenciada Angela Lúcia Guerhaldt Cruz, durante o período da licença.

II- Durante o período de acumulação todos os expedientes, intimações judiciais (Justiça Federal, Estadual e do Trabalho), do Ministério Público - Estadual, Federal e/ou do Trabalho - e administrativos internos que transitam pela plataforma 1Doc, devem ser encaminhados ao substituto para o cumprimento dos prazos/atendimento.

III- Nos termos do artigo 155, §4º, da LC nº423/25, o servidor designado para a acumulação receberá o vencimento base da servidora substituída, de forma proporcional aos dias de designação.

IV- O prazo da designação é de 08 dias, a contar de 08/12/2025.

V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VI- Dê-se ciência ao distribuidor de serviços da PGM, ao servidor designado e ao Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1763A

Página 6 de 7

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2025

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **324/2025** – Dispensa de Licitação nº **168/2025**, **AUTORIZA**, a contratação direta, por dispensa de licitação do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, inscrito no CNPJ n.º 18.960.233/0001-00, com sede na Rua Coronel Albino, nº 550, Vila Maristela, na cidade de Presidente Prudente - SP, CEP: 19.033-010, para **viabilizar a execução das ações e atividades inerentes e necessárias visando o atendimento dos objetivos sociais do CIOP, sua manutenção e custeio, para o exercício de 2026**, com fundamento no artigo 75, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo valor global de **R\$ 155.257,44 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Administração.

Martinópolis/SP, 10 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F428-2D68-465A-7FC3> e informe o código F428-2D68-465A-7FC3





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1763A

Página 7 de 7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F428-2D68-465A-7FC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 10/12/2025 17:04:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F428-2D68-465A-7FC3>